

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 016/2022

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO**:

- a necessidade de articular, no âmbito deste Departamento, medidas de implantação da política estadual na área do Sistema Penitenciário;
- que a busca pela eficiência na prestação do serviço público deve permear a atuação de todos os Órgãos da Administração;
- a necessidade de revisão e análise de processos e rotinas de trabalho, bem como de definir, implantar e acompanhar os pontos de controle, a padronização, a normatização dos indicadores e das metas para os procedimentos em articulação no âmbito deste Departamento;
- que dentre os objetivos do planejamento estratégico, há a necessidade de consolidação do entendimento por todos os servidores e colaboradores deste Departamento, da visão, missão, valores, macroestratégias, macropolíticas, objetivos globais e operacionais, metas, projetos e planos de ações a serem executados, e
- a necessidade de se estabelecer uma agenda de trabalho por período determinado, a fim de que os trabalhos sejam conduzidos de maneira pragmática, visando melhor definição das prioridades estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º REFORMULAR a Portaria 035/2021 que instituiu a Comissão responsável pela elaboração, coordenação e acompanhamento do **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN/PR** para fins de alterar a composição; estender sua aplicação para o quadriênio 2022-2026; alterar o art. 4º e excluir os arts. 7º e 8º, sem prejuízo dos trabalhos já executados.

Luiz Francisco da Silveira	RG 4.051.817-7	Presidente
Edwaldo Willis de Carvalho	RG 4.198.678-6	Vice-Presidente
Irecilse Drongek	RG 4.126.608-2	Suplente
Marilza Stadler de Campos Hack	RG 9.476.989-2	Secretária
Deivid Alessandro Inácio Duarte	RG 6.150.357-9	Titular
Ismael Salgueiro Meira	RG 3.396.800-0	Suplente
César Sá Bensousan Filho	RG 8.570.058-8	Titular
Jean Carlos Fogaça	RG 10.395.789-3	Suplente
Bruno Jose Propst	RG 6.447.474-0	Titular
Everton Rodrigo dos Santos	RG 8.115.203-9	Suplente
Kamila Neves de O. Rodrigues	RG 7.596.630-0	Titular
Bruno Henrique Lopes	RG 14.102.027-7	Suplente
José Anselmo Capellari	RG 7.238.556-0	Titular
Angélica Trentin	RG 12.501.408-9	Suplente

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

Art. 2º É prerrogativa exclusiva do Presidente a substituição, inclusão e/ou exclusão dos membros da Comissão.

Art. 3º O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 4º A Comissão se reunirá, sempre que convocada, na sede do DEPEN.

Parágrafo único. O membro titular quando impossibilitado de participar da reunião deverá comunicar seu suplente para representá-lo, sem prejuízo da participação concomitante de ambos, se autorizado pelo Presidente.

Art. 5º A Comissão durante a execução de suas atividades poderá consultar outros servidores ou setores deste Departamento, bem como buscar consultorias especializadas, realizar estudos ou visitas técnicas e designar comitês específicos, sempre visando à otimização e conclusão com excelência de suas atividades.

Art. 6º As Coordenações Regionais, Direções, Assessorias, Agências, Grupos Auxiliares, Divisões, Setores e servidores deste departamento deverão atender com a maior presteza todas as demandas encaminhadas pela Comissão, respondendo prontamente todos os questionamentos realizados, visando subsidiar na elaboração do planejamento estratégico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Curitiba, 16 de março de 2022.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.